



**DIRECÇÃO DE LOGÍSTICA E APROVISIONAMENTO**  
**Unidade Gestora Executora das Aquisições**

**Anúncio de Concurso Público**

**Concurso Público Nº 52A002341/CP/015/2023**

**PROJECTO IDA-E089-MZ**

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O CENTRO DE EXCELÊNCIA EM SISTEMAS AGROALIMENTARES E NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

1. A Universidade Eduardo Mondlane, recebeu fundos da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), no âmbito do Projecto IDA-E089-MZ através do Centro de Excelência em Sistemas Agroalimentares e Nutrição, pelo que a Universidade Eduardo Mondlane convida as empresas interessadas para apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de equipamento informático.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso no Portal da UFSA através do endereço electrónico [www.ufsa.gov.mz](http://www.ufsa.gov.mz) ou adquiri-los na UGEA Central a funcionar no Edifício da Reitoria, sita no Campus Universitário, Av. Julius Nyerere, 3453, Tel: 21410100, das 7:30 horas às 15:30 horas pela importância não reembolsável de 1.000,00Mt (mil meticais) a ser depositada na conta bancária nº 170475561– UEM do Millennium-BIM.
3. As propostas deverão ser entregues no endereço acima indicado até as 10:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2024 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço e dia, pelas 10:00 horas, na presença dos concorrentes que desejarem comparecer.
4. Os concorrentes deverão fazer a oferta por lote, pelo que devem cotar na sua totalidade os itens indicados no lote. Propostas para qualquer quantidade que seja diferente do que aquela especificada no lote, não serão consideradas.

5. As propostas devem ser válidas por 120 dias , contados a partir da data da abertura das propostas.
6. As propostas para o lote I deverão ser acompanhadas de garantia provisória no valor de 112.500,00 MT (cento e doze mil e quinhentos meticais) válida por 4 (quatro) meses. Sendo que os lotes II e III nao necessitam de garantia provisória.
7. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro.

Maputo, 05 de Dezembro de 2023

*Ilegível*